

## Proc. Administrativo 23.806/2023

---

**De:** Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

**Para:** SMA-LC - Licitacoes e Contratos

**Data:** 30/08/2023 às 14:45:49

**Setores envolvidos:**

GP, SMA-LC, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

### TERMO SHOWS MUNICIPAIS SEMANA FARROUPILHA

TERMO SHOWS MUNICIPAIS SEMANA FARROUPILHA

—  
**Gabriel Motta**  
*administração*

**Anexos:**

TERMO\_FARROUPILHA\_MUNICIPAL.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

---

O objeto do presente termo é a contratação por inexigibilidade de Shows Municipais para a comemoração da Semana Farroupilha em Francisco Beltrão de 20 a 24 de setembro de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

---

### 2 – JUSTIFICATIVA:

---

O Sudoeste do Paraná foi criado principalmente a partir da migração de Gaúchos para a nossa região. Por isso de nossa ligação extremamente forte com a Cultura e costumes do Rio Grande Do Sul. Essa Ligação de nossa colonização é facilmente constatada através da música onde podemos verificar uma predominância de músicas gauchescas como de preferência de nossos cidadãos.

Em função dessa parte de nossa história a Semana Farroupilha faz parte do Calendário Oficial de nosso Município com apoio previsto em orçamento para a sua realização. A contratação dos shows para o entretenimento e comemoração da data, logicamente é feita direcionada para o estilo de música adequado para o tema do evento.

Dado a importância do evento e devido o grande volume de artistas profissionais ou não que atuam nesse segmento musical, foi utilizado como fator para possibilitar a escolha dos profissionais a se apresentarem, além do estilo gauchesco, o fato de terem certa relevância e reconhecimento nesse segmento. Para possibilitar essa escolha da maneira mais profissional e aberta possível, foi definido como fator de escolha, vários itens definidos em regulamento em anexo.

Ao final, obedecidos os requisitos e critério de classificação estabelecidos no regulamento (*em anexo*) a comissão deu parecer pela admissibilidade e contratação dos seguintes shows municipais LORENZO BORELA, JOSIAS E SAMUEL, TRIO 3 TENTOS, IMPERIO DA VANEIRA, O TRIO DO SUL, O GAITEIRO DO PARANÁ, PAULO MERISIO E O GAITEIRO DO PARANÁ, totalizando 7 apresentações.

O valor a ser pago para cada apresentação, será igual para todos R\$ 1.300,00 dessa forma conseguimos realizar um grande evento com a equalização dos recursos disponibilizados orçados para o mesmo.

O termo acompanha toda documentação necessária para o processo de inexigibilidade.

Para a contratação utilizaremos a modalidade de Inexigibilidade, conforme a **Lei 866/93, Art 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: *parágrafo III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

---

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO ITEM:

---

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços a serem adquiridos não necessitam ser executados por uma única empresa.

---

---

## 4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

---

Não se enquadra.

---

## 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

---

Os shows serão realizados no Parque de exposição Jayme Canet Junior, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2023, conforme o cronograma de apresentações.

---

## 6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

---

O Cronograma das apresentações será definido pelo Departamento de Cultura e entregue aos interessados em até 96 horas antes das apresentações.

---

## 7 – OBRIGAÇÕES:

---

### DO CONTRATADO:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuar a devolução dos recursos recebidos antecipadamente e por motivos de natureza sob o seu controle não poderem fazer a apresentação. A Critério do contratante poderá ser marcada nova apresentação em dia horário a ser definido pelo mesmo;
- Emitir nota fiscal quando solicitado para o recebimento dos valores devidos;
- Estar com as Certidões Negativas de Débito em dia para possibilitar o recebimento do valor devido.

### DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar a entrega do objeto do presente de acordo com o firmado em contrato;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

**8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Show musical com <b>LORENZO BORELA</b> para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior . <b>O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais.</b> O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.	1	SV	1.300,00	1.300,00
2		Show musical com <b>JOSIAS E SAMUEL</b> para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior . <b>O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais.</b> O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.	1	SV	1.300,00	1.300,00
3		Show musical com <b>TRIO 3 TENTOS</b> para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior . <b>O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais.</b> O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do			1.300,00	1.300,00





		contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.				
4		Show musical com <b>IMPERIO DA VANEIRA</b> para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior . <b>O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais.</b> O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.			1.300,00	1.300,00
5		Show musical com <b>O TRIO DO SUL</b> para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior . <b>O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais.</b> O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.			1.300,00	1.300,00
6		Show musical com <b>O GAITEIRO DO PARANÁ.</b> para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior . <b>O</b>			1.300,00	1.300,00





		<b>pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais.</b> O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.				
7		Show musical com <b>PAULO MERISIO E O GAITEIRO DO PARANÁ</b> para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior . <b>O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais.</b> O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.			1.300,00	1.300,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 9.100,00 (Nove mil e trezentos reais)**

## **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio município.

## **10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do



contrato, será efetuado pelo Servidor Vilmar Mazzetto, da Secretaria Municipal de Cultura, cujo CPF nº 021.592.539-44, e-mail Culturafb@gmail.com Telefone (46) 3524-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 30/08/2023
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Vilmar Mazzetto  
Diretor Departamento de Cultura

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

\_\_\_\_\_  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o processo de inexigibilidade.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO  
ANEXO II- REGULAMENTO  
ANEXO III- RELATÓRIO DA COMISSÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D6E-1857-9750-73D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 30/08/2023 14:47:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 31/08/2023 10:21:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8D6E-1857-9750-73D6>